



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO ORIGINAL Nº 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício **Sr. GEDER FOLLMER**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso do Sul, Centro, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF 001.355.380-17, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.938.604/0001-08, com sede na Rodovia RS 118, Km 22, 5195, Bairro Bom Sucesso, na cidade de Gravataí/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jefferson da Silva Recus, portador do CPF nº 000.598.210-35, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022.003/003 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022, tem entre si, como justo e contratado o que segue,

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Segunda do Contrato original, renovar por mais 180 (cento e oitenta) dias o presente Contrato, a contar de 17 de fevereiro de 2023.

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.



Tio Hugo - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura
Municipal



Tio Hugo/RS, 16 de fevereiro de 2023.



GEDER FOLLMER
PREFEITO MUNICIPAL E EXERCÍCIO
CONTRATANTE

MULLER INDÚSTRIA DE MÁQUINAS DE
CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:
